

Matricula
No 46702

Fls.
No 01

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos, 22 MAI 1987

Bel. Antonio Carlos Carneiro
OFICIAL SUBSTITUTO

IMÓVEL: UMA CASA DE MORADIA, e seu respectivo terreno, situada nesta cidade de São Carlos - SP., com frente para a Travessa Dois, nº 430, no bairro de Vila Prado, medindo 10,00 metros de frente, por 20,00 metros da frente aos fundos, encerrando uma área superficial de 200,00 (duzentos) metros quadrados, confrontando de um lado com João Ronquim, de outro lado com João Prusci e nos fundos com quem de direito.-

PROPRIETARIA:- ADELINA MATHIAS, brasileira, solteira, maior, do lar, filha de Domingos Mathias e de Elydia Maria da Conceição, titular do CIC nº 400 757 458/87, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Jose Benetti, nº 430 - Vila Prado.-

CONTRIBUINTE:- nº 07 041 010 001-7

TITULO AQUISITIVO:- T.18 253 - todo -

AV.01/M. 46 702

Por requerimento datado de 11 de maio de 1.987 e certidão da PM. local datada de 31.03.87, denota-se que a Travessa Dois desta matricula atualmente vige com a denominação de RUA JOSE BENETTI.- São Carlos, 22 MAI 1987 O Escrevente Autorizado (Bel. Valentim Pinto de Moraes).-

R.02/M. 46 702

Por escritura datada de 1º.IV.87, (livro 425 - fls. 155), do 2º Tab. local., a proprietaria acima qualificada, TRANSMITIU à título de venda e compra à: MICHEL HADDAD, brasileiro, agricultor, casado no regime da comunhão universal de bens, no advento da Lei 6515/77, com Silvia Maria Triques Haddad, brasileira, professora, portadora da CIRG. nº 7-961 145-sp., e titular do CIC 100 351 998/90, portador do RG nº 8740 473-sp., e titular do CIC nº 982 018 408/87, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Dna. Alexanddrina, digo, na Rua Dna. Alexandrina, nº 1.249 - 10º andar, aptº 104, o imóvel objeto desta matricula, pelo valor de Cz\$50.000,00 - VV/87 - Cz\$13.949,00 - Demais condições constantes do título.- São Carlos, 22 MAI 1987 O escrevente Autorizado (Bel. Valentim Pinto de Moraes).-

AV.03/M. 46 702

Pelo titulo acima, faz-se esta averbação para constar que, relativo ao regime de casamento adotado pelo ora comprador, foi lavrada escritura de pacto antenupcial, a qual encontra-se devidamente registrada neste CRI. sob o nº 6 437 L.03- Aux.- São Carlos, 22 MAI 1987 O Escrevente Autorizado (Bel. Valentim Pinto de Moraes).-

AV.04/M. 46 702

Por requerimento datado de 11 de maio de 1.987, denota-se que, este imóvel, que outrora, pelos fundos, confrontava-se com quem de direito, atualmente confronta-se com a propriedade de João Guerreiro.- São Carlos, 22 MAI 1987 O Escrevente Autorizado (Bel. Valentim Pinto de Moraes).-

R. 05/M. 46.702

Por Escritura datada de 29/12/1.987, livro nº447, fls. 109, lavrada nas notas do 2º Tabelião local, os adquirentes do R. 02 desta, já ali qualificados: MICHEL HADDAD e s/m. SILVIA MARIA TRIQUES HADDAD, TRANSMITIRAM POR VENDA E COMPRA a ADELINA MATHIAS, brasileira, do lar, maior, solteira, portadora do cic nº400.757.458-87, filha de Domingos Mathias e de Elydia Maria da Conceição, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua José Benetti, nº430, Vila Prado, o IMÓVEL, objeto da presente matrícula, pelo valor de Cz\$60.000,00 (com o VV/89 de NCz\$184,69). De mais encargos e condições, constantes do título. A Escrevente Autorizada: (Bel. Noli Aparecida Serratto de Oliveira).-

Matricula
No 46.702

Fls.
Nº 01Vº

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de Matrícula

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

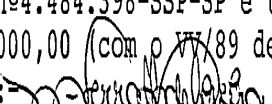
* 3 JAN 1990

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

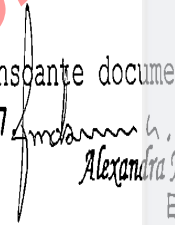
Bel. Antônio Carlos Carmalho
OFICIAL

(continuação)
São Carlos, * 3 JAN 1990

R. 06/M. 46.702

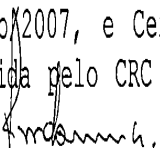
Por Escritura datada de 18/12/1.989, livro nº435, fls. 351, lavrada nas notas do 1º Tabelião local, a adquirente do r. 05 desta, já retro qualificada: ADELINA MATHIAS, TRANSMITIU POR VENDA E COMPRA a PAULO RAMIRES, brasileiro, do comércio, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº6.515/77, com ANA MARIA ABARCA RAMIRES, brasileira, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Francisco de Oliveira Penteado, nº753 Vila Boa Vista, portador do rg. nº4.484.398-SSP-SP e titular do cic nº348.773.048-00, o IMÓVEL, objeto da presente matrícula, pelo valor de Ncz\$60.000,00 (com o VV/89 de Ncz\$19.760,52). Demais encargos e condições, constantes do título. A Escrevente Autorizada:  (Bel. Noli Aparecida Serratto de Oliveira).-

AV.07/M.46.702 - Protocolo nº 212.564

Pelo título que originará o R.09 desta, Requerimento datado de 28/Março/2007, e conspante documento comprobatório, o número atual do RG de PAULO RAMIRES é: 4.484.398-7-SSP/SP. São Carlos, 10/04/2007. 

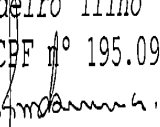
Alexandra Maria Fabricio Dias
Escrevente

AV.08/M.46.702 - Protocolo nº 212.564

Pelo título que originará o R.09 desta, Requerimento datado de 28/Março/2007, e Certidão de Óbito datada de 12/Fevereiro/1990, Livro nº 77-C, Folhas nº 062, sob o nº 29.388, expedida pelo CRC 1º Subdistrito local, ANA MARIA ABARCA RAMIRES faleceu aos 11/Fevereiro/1990. São Carlos, 10/04/2007. 

Alexandra Maria Fabricio Dias
Escrevente

R.09/M.46.702 - Protocolo nº 212.564

Por FORMAL DE PARTILHA datado de 16/Fevereiro/2007, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e 1º Ofício de Justiça desta Comarca de São Carlos-SP., nos termos da sentença proferida aos 22/11/2006, transitada em julgado aos 31/01/2007, Feito nº 1102/05, extraído dos autos do ARROLAMENTO dos bens deixados pelo falecimento de ANA MARIA ABARCA RAMIRES (RG nº 10.287.423-SSP/SP e CPF nº 045.433.738/80) a NUA PROPRIEDADE deste IMÓVEL avaliada em R\$ 38.666,66 - VV/2007 = R\$ 22.762,23 (2/3) foi atribuída ao herdeiro filho JÚLIO CÉSAR RAMIRES, brasileiro, divorciado, industrial, portador do RG nº 25.357.763-9-SSP/SP, e do CPF nº 195.092.568/46, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, 17, em São Carlos-SP. São Carlos, 10/04/2007. 

Alexandra Maria Fabricio Dias
Escrevente

R.10/M.46.702 - Protocolo nº 212.564

Pelo título que originou o R.09 desta, o USUFRUTO VITALÍCIO deste IMÓVEL, avaliado em R\$ 19.333,33 - VV/2007= R\$ 11.381,11 (1/3), foi atribuído ao viúvo meeiro: PAULO RAMIRES, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 4.484.398-7-SSP/SP, e do CPF nº 348.773.048/00, residente e domiciliado à Avenida Dr.Teixeira de Barros, nº 435,

Continua na ficha 02



Cartório de Registro de Imóveis

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos, 10 de abril de 2007

Bel. Antonio Carlos Corvelhaes
OFICIAL DELEGADO

em São Carlos-SP. São Carlos, 10/04/2007.

Alexandra Maria Fabrício Dias
Escrevente

Av.11/M.46.702 - Protocolo nº 326.387 de 14/01/2015-Reingressado em 27/01/2015

Pela Certidão de Arresto, por esta Serventia recebida pela via eletrônica aos 26/01/2015, Protocolo Penhora Online PH000080047, expedida pela 3ª Vara Cível da Comarca de São Carlos-SP, Número de ordem nº 1.483/11, de Execução Civil, que a empresa **BARRY CALLEBAUT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ/MF.nº 33.163.908/0001-75, move contra **JULIO CESAR RAMIRES**, inscrito sob o CPF/MF.nº 195.092.568-46, a **NUA PROPRIEDADE** deste **IMÓVEL**, de propriedade do executado, foi objeto de **ARRESTO**. Valor da ação: R\$ 888.046,11 (valor englobado aos imóveis das matrículas nºs 4.515, 105.671, e, 116.930). Data do auto ou termo: 15/09/2014. Foi nomeado depositário, Julio Cesar Ramires. São Carlos, 04/02/2015.

Alexandra Maria Fabrício Dias
Escrevente

Av.12/M.46.702 - Protocolo nº 326.893 de 26/01/2015

Conforme Ofício, expedido pela Vara da Fazenda Pública desta Comarca de São Carlos-SP, aos 07/01/2015, nos autos da Execução Fiscal, Processo Físico nº 0003600-92.2014.8.26.0566 (1807/14 e ap. 1658/14), requerido pela Fazenda do Estado de São Paulo, com fulcro no artigo 185-A do CTN, foi deferida a **indisponibilidade** dos bens de: **JULIO CESAR RAMIRES**, portador do CPF/MF.nº 195.092.568-46, tornando a parte ideal pertencente ao executado **INDISPONÍVEL**, indisponibilidade esta registrada no LRI sob nº **9.694**. São Carlos, 27/02/2015. O Escrevente, Gustavo Francisco Bodas Simões.

Av.13/M.46.702 - Protocolo nº 331.315 de 04/05/2015

Por Mandado de Averbação de Penhora nº 200/2015, e Termo de Penhora de Imóvel datados de 27/04/2015, expedidos pelo MM.Juiz Federal da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de São Carlos-SP, extraído do processo nº 0001353-89.2012.5.15.0106 RTOrd, de Execução Trabalhista, que **ANTONIO CARLOS GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, maior, portador do RG.nº 15.977.331, e do CPF/MF.nº 044.581.038-65, com endereço à Rua Cidade de Milão, nº 419, Vila Prado, em São Carlos-SP, move contra **JULIO CESAR RAMIRES**, já qualificado, a **NUA PROPRIEDADE** deste **IMÓVEL**, de propriedade do executado, foi **PENHORADA**. Valor da execução: R\$ 11.982,64 atualizado até 28/02/2015 (valor englobado com os imóveis das matrículas nsº 4.515, 105.671 e 118.737). Foi nomeado fiel depositário: Julio Cesar Ramires, já qualificado. São Carlos, 20/05/2015.

Gustavo Francisco Bodas Simões
Escrevente

CONTINUA NO VERSO



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos, 13 de abril de 2016

Bel. Antonio Carlos Carnevali
OFICIAL DELEGADO

Av.14/M.46.702 - Protocolo nº 344.306 de 15/03/2016-Reapresentado em 16/03/2016

Pela Certidão de Penhora, por esta Serventia recebida aos 16/03/2016, pela via eletrônica, extraída do processo nº 0014796-64.2011.8.26.0566, de Execução Civil, em trâmite pelo 3º Ofício Cível da Comarca de São Carlos-SP., protocolo de penhora online: PH000117898, onde **BARRY CALLEBAUT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ.nº 33.163.908/0001-75, move contra **JULIO CESAR RAMIRES**, inscrito no CPF.nº 195.092.568-46, a **NUA PROPRIEDADE** deste **IMÓVEL**, pertencente ao executado, foi **PENHORADA**. Valor da dívida: R\$ 888.046,11 (valor englobado com os imóveis das matr.4.515, 105.671, 116.930, e 118.737). Data do auto ou termo: 03/11/2015. Nome do depositário Julio Cesar Ramires, já qualificado. São Carlos, 13/04/2016.

Alexandra Maria Fabrício Dias
Escrevente

Av.15/M.46.702 - Protocolo nº 347.229 de 23/05/2016

Por Despacho ID: 14896980 datado de 12/05/2016, expedido pelo MM.Juiz de Federal da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, Processo nº 0001353-89.2012.5.15.0106 RTOrd, fica **CANCELADA** a **PENHORA** constante da Av.13 desta. São Carlos, 06/06/2016.

Wilton Fernando F. Gonçalves
Escrevente

Av.16/M.46.702 - Protocolo nº 348.456 de 23/06/2016

Por Mandado de Averbação de Penhora, nº149/2016, datado de 13/06/2016; e, Termo de Penhora de Imóvel, datado de 09/06/2016, expedidos pelo MM.Juiz da 2ª Vara do Trabalho de São Carlos-SP, extraídos do processo nº 0001470-46.2013.5.15.0106 RTOrd, que **ADÃO DIEGO SIQUEIRA DE OLIVEIRA**, portador do RG.nº 42.968.690-0-SSP/SP, e do CPF/MF.nº 366.797.958-42, residente e domiciliado na Rua João Batista de Arruda, nº 304, Vila Brasília, em São Carlos-SP, move contra **JULIO CESAR RAMIRES**, portador do CPF/MF.nº 195.092.568-46, residente e domiciliado no Passeio dos Tangarás, nº 547, Parque Faber II, em São Carlos-SP, a **NUA PROPRIEDADE** deste imóvel, pertencente ao executado, foi **PENHORADA**. Valor da execução R\$ 11.265,14 (valor englobado a outros imóveis). Foi nomeado fiel depositário JULIO CESAR RAMIRES. São Carlos, 04/07/2016.

Alexandra Maria Fabrício Dias
Escrevente

Av.17/M.46.702 - Protocolo nº 373.614 de 08/01/2018

Pela Certidão de Penhora, datada de 08/01/2018, Protocolo Penhora Online PH000193794, expedida pelo Serviço Anexo

Continua na ficha 03

Matrícula
N.º 46.702

Fis.
N.º 03F

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

Código (CNS): 11.441-3

São Carlos, 12 de janeiro de 2018

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Reginaldo Aparecido Nordi
Sel. Reginaldo Aparecido Nordi
Oficial Substituto

das Fazendas desta Comarca de São Carlos-SP, Ordem nº 1807/14, de Execução Fiscal, que o ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ/MF.nº 46.379.400/0001-50, move contra JULIO CESAR RAMIRES, portador do CPF/MF.nº 195.092.568-46; e, PASCOLATE BISCOITOS E CHOCOLATES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF.nº 08.547.041/0001-04, a NUA PROPRIEDADE deste imóvel, de propriedade do executado JULIO CESAR RAMIRES, já qualificado, foi PENHORADA. Valor da execução R\$ 1.062,25 (valor englobado a outros imóveis). Foi nomeado fiel depositário JULIO CESAR RAMIRES e PASCOLATE BISCOITOS E CHOCOLATES LTDA - EPP. São Carlos, 12/01/2018.

Juliana Cláudia Sigoli Hungaro
Escrevente

Av.18/M.46.702 - Protocolo nº 467.789 de 26/09/2023 - Reapresentado em 06/10/2023

Por Requerimento datado de 06/10/2023, e Certidão expedida pela 7ª Vara Cível da Comarca de Campinas-SP (Documento Eletrônico-ONR), aos 07/07/2023, nos termos do Artigo nº 828, da Lei nº 13.105/2.015 do Novo Código de Processo Civil - CPC., foi expedida dita certidão para constar que aos 27/08/2012, foi distribuída para a 7ª Vara Cível da Comarca de Campinas-SP, a Ação de Execução de Título Judicial (Cumprimento de Sentença), sob nº 0026982-10.2017.8.26.0114, tendo como exequente: JEOVA ABILIO DA SILVA, inscrito no CPF nº920.554.438-87, e como executados: IND. E COM. DE CHOCOLATES SCARASSATI LTDA., inscrita no CNPJ nº01.000.164/0001-81; e, JULIO CESAR RAMIRES, inscrito no CPF nº195.092.568-46, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$1.896,54. São Carlos, 27/10/2023.

PARA SIMPLOS CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

MMA

Maina Mello Migliato Amaral
Escrevente

Visualização disponibilizada em
Sistema de Registro de Imóveis

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR